REQUERIMENTO Nº 603/2025

Requer do Prefeito informações sobre o cancelamento de procedimentos cirúrgicos sem aviso prévio no Centro Integrado em Saúde (CIS), conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Silva e Luna, Prefeito de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações detalhadas sobre os cancelamentos recorrentes de procedimentos cirúrgicos sem aviso prévio no Centro Integrado em Saúde (CIS), bem como a falta de comunicação prévia aos pacientes afetados, através do esclarecimento dos seguintes pontos:

1. Motivo dos cancelamentos: Qual a razão principal para a desmarcação de procedimentos cirúrgicos no CIS? Há falta de insumos, equipe médica, ou problemas estruturais?

2. Frequência: Trata-se de um problema isolado ou há um padrão recorrente? Quantos casos foram registrados nos últimos 3 (três) meses?

3. Comunicação aos pacientes: Por que os pacientes não são informados com antecedência? Existe um protocolo formal de notificação?

4. Medidas corretivas: Quais ações estão sendo implementadas para evitar novos cancelamentos e otimizar o atendimento? Há previsão de melhorias na gestão de agendas ou alocação de recursos?

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3BFB-21E1-C006-B52F e informe o código 3BFB-21E1-C006-B52F

JUSTIFICATIVA

Recebemos diversas denúncias em nosso gabinete relatando que pacientes – em sua maioria idosos, com comorbidades e residentes em localidades distantes – têm seus procedimentos desmarcados sem aviso prévio, ocasionando transtornos como:

- Deslocamento desnecessário, muitas vezes iniciado durante a madrugada;
- Interrupção de preparos médicos necessários para certas cirurgias;
- Agravamento da condição de saúde devido ao adiamento sem justificativa;
- Sobrecarga emocional e física, especialmente para pacientes de maior vulnerabilidade.

O acesso à saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 (Art. 6º e 196) e deve ser prestado de forma eficiente, digna e humanizada pelo poder público. No entanto, as recorrentes denúncias recebidas por este gabinete apontam graves falhas no agendamento e execução de procedimentos cirúrgicos no Centro Integrado em Saúde (CIS), causando prejuízos inadmissíveis à população, especialmente aos idosos e pacientes com comorbidades.

Trata-se de uma situação que extrapola a mera inconveniência: muitos desses pacientes residem em municípios distantes, precisando acordar ainda de madrugada para comparecer aos seus agendamentos, apenas para serem surpreendidos com cancelamentos de última hora – muitas vezes sem qualquer comunicação prévia. Além do desgaste físico e emocional, tal descaso pode agravar condições de saúde já frágeis, uma vez que muitos procedimentos exigem preparo específico (como jejum, suspensão de medicamentos ou exames prévios), e o adiamento abrupto compromete o tratamento.

A falta de transparência e organização nesse processo demonstra falhas graves na gestão do serviço, seja por escassez de insumos, deficiência na alocação de profissionais ou falhas operacionais. É inaceitável que cidadãos, muitos deles em

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3BFB-21E1-C006-B52F e informe o código 3BFB-21E1-C006-B52F

situação de vulnerabilidade, sejam submetidos a tamanha desassistência em um serviço que deveria garantir seu bem-estar.

Diante do exposto, este requerimento não apenas busca esclarecimentos, mas também cobra medidas concretas para resolver o problema. A população merece respostas claras sobre os motivos desses cancelamentos e, principalmente, garantias de que tais falhas não se repetirão. O CIS, como equipamento público essencial, deve assegurar atendimento ágil e respeitoso, em conformidade com os princípios do SUS e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que prevê prioridade no atendimento àqueles com mais de 60 anos.

Acreditamos que, com transparência e planejamento, é possível reverter esse cenário – e é com esse objetivo que solicitamos as informações detalhadas no corpo deste requerimento.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2025.

Evandro Ferreira
Vereador

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3BFB-21E1-C006-B52F e informe o código 3BFB-21E1-C006-B52F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3BFB-21E1-C006-B52F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 03/09/2025 10:03:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3BFB-21E1-C006-B52F